



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.070, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPOSTO PELO DECRETO 6.926/2021, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designado o Senhor **ROGÉRIO SANCHES CELICE**, como membro titular, representante dos Usuários/ Idosos (Abrigo Vó Tereza) para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, composto pelo Decreto 6.926, de 22 de junho de 2021, em substituição ao senhor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo